



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

Tema 3.4 da Agenda Provisória

CE134/8 (Port.)

7 maio 2004

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

1. Segundo os *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais*, “O Comitê Executivo da OPAS designará para o Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais três Membros cujos mandatos expirarão ao expirarem seus mandatos como membros do Comitê Executivo”.
2. Os atuais membros do Comitê Permanente são Barbados, os Estados Unidos da América, e o Peru.

Análise das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que mantêm Relações Oficiais com a OPAS

3. O parágrafo 5 dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* dispõe que, “De quatro em quatro anos, o Comitê Permanente procederá a um exame de colaboração com cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e atividades levadas a cabo no período em exame e no plano de trabalho proposto para o próximo quadriênio, fará uma recomendação ao Comitê Executivo sobre a manutenção dessas relações”.
4. A OPAS mantém relações oficiais com dezessete ONGs.
5. O Comitê Executivo durante a sua 132ª sessão de junho de 2003 adotou a resolução CE132.R9, resolve, inter alia, “Continuar as relações oficiais entre a OPAS e a União Pan-Americana para o Controle de Doenças Transmissíveis Sexualmente (UPACITS, ex-ULACETS) e a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) por um ano, com a condição de que na Reunião do Comitê permanente de 2003 seja analisado novamente o estado de suas atividades e seu

desempenho, conforme um plano de trabalho colaborativo acordado”. Assim, o Comitê Permanente fará uma análise das seguintes ONGs durante a sua reunião em junho e recomendará ao Comitê Executivo, em cada caso, a continuação ou não das relações oficiais:

- Organização Internacional de Uniões de Consumidores (CI-ROLAC)
- União Pan-Americana para o Controle de Doenças Transmissíveis Sexualmente (UPACITS, ex-ULACETS)
- Colegio Interamericano de Radiología (ICR)
- Asociación Latinoamericana de Industrias Farmacéuticas (ALIFAR)
- Federación Latinoamericana de Hospitales (FLH)
- Federación Panamericana de Asociaciones de Facultades (Escuelas) de Medicina (FEPAFEM)
- Federación Panamericana de Profesionales de Enfermería (FEPPEN)

Pedidos Recebidos

6. O parágrafo 4.3 dos *Princípios* dispõe que, durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados pelas ONGs (segundo os critérios estipulados nos *Princípios*) e fará recomendações ao Comitê Executivo.

7. Até 31 de janeiro de 2004 (prazo para apresentação de pedidos a serem considerados em 2004), foi entregue toda a documentação da Rede de Saúde das Mulheres de América Latina e do Caribe (*Red de Salud de las Mujeres Latinoamericanas y del Caribe*—RSMLAC).

8. O Comitê Executivo, após considerar as recomendações do Comitê Permanente, tomará uma decisão a respeito do início das relações oficiais da OPAS com cada uma dessas ONGs.